



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1171 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 249/2022, originário do Projeto de Lei nº 704/2022, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pedreiros de Paraíso - APP.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

22/12/2022
M. J. M.